



# **BOLETIM INTERNO N° 001/2020**

## **Publicado em 21 de fevereiro de 2020**

### **EDIÇÃO ESPECIAL**

#### **PRIMEIRA PARTE**

##### ***Assuntos do Gabinete***

Conselho Estadual de Assistência Social

##### **Resolução nº 495 de 17/02/2020**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 196<sup>a</sup> Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 17 de fevereiro de 2020.

**Resolve:**

- 1) Aprovar Resolução CIB nº 01, de 22 de março de 2019, que pactua a reprogramação de saldo dos recursos cofinanciados por meio do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, do Programa de Inclusão Produtiva PE no Batente, no município de Bonito, para outro serviço cofinanciado.
- 2) Aprovar Resolução CIB nº 03, de 13 de maio de 2019, que pactua a reprogramação do saldo dos recursos do cofinanciamento só Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Programa Vida Nova em Centro da Juventude-CJ, para Programa de Fomento aos Serviços de Promoção de Segurança Alimentar e Nutricional – Cozinha Comunitária da cidade do Recife.
- 3) Aprovar Resolução CIB nº 08, de 12 de julho de 2019, que aprova, para o exercício 2019, a continuidade do Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos-PAEFI, no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CRAS, referente à transferência automática e regular dos recursos financeiros, do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS, do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.
- 4) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
- 5) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de fevereiro de 2020.

**Joelson Rodrigues Reis e Silva**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS